

Procedimento Concursal Prévio à Eleição do(a) Diretor(a) Do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão

RESULTADOS DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A)

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Artigo 14.º do Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, torna-se público o resultado do ato eleitoral, realizado em sede de Conselho Geral, no dia 20 de maio de 2025, com a presença de 16 (dezasseis) Conselheiros:

- Candidata – Maria Lúcia de Sousa Costa Silva: 15 (quinze) votos.
- Votos brancos: 1 (um).
- Votos nulos: 0 (zero).

Foi eleita para **Diretora do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão** a Professora **Maria Lúcia de Sousa Costa Silva**, por ter obtido a maioria absoluta dos votos dos membros do Conselho Geral em efetividade de funções.

A tomada de posse da Diretora será realizada após homologação pela DGAE.

Paços de Brandão, 22 de maio de 2025

Maria Irene Relvas Silva Novo